



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0973/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 006198/2013-10, oriundo do Gabinete do Ministro da Educação,**

R E S O L V E :

Autorizar “ad referendum” do Conselho Universitário, o afastamento do país do Professor de Ensino Superior **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, Reitor da Universidade Federal do Pará e Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), no período de 6 a 11 de março de 2013, para integrar a Delegação do Ministro de Estado da Educação em encontros com o Ministro da Educação e Ciência de Portugal e com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, em Portugal, no âmbito da “Agenda Tentativa”, com a finalidade de fortalecer os laços institucionais entre as Instituições Superiores no espaço lusófono, com ônus para a UFPA e sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de março de 2013.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no exercício da Reitoria